



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

**INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO**

**CONCURSO PÚBLICO - BENEFICIAÇÃO DE EM 517 DE SOPO DE BAIXO A FRANCE - 2.ª FASE**

1. Face à informação prestada pela DSM (Divisão de Serviços Municipais) através do GSE n.º 4213/2014, que junto se anexa, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.

2. Para os efeitos de prévia cativação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder **€ 111.500,00 (cento e onze mil e quinhentos euros)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação da rubrica orçamental: **03/07010408 (Divisão de Serviços Municipais - Aquisição de Bens de Capital - Investimentos - Construções Diversas - Viação Rural) [2014 - I - 20]**.

3. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento prevista no artigo 18.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado abreviadamente por CCP), aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar de acordo com os limites ao valor do contrato constantes da alínea b) do artigo 19.º do CCP, propõe-se a adoção de um procedimento por **Concurso Público** sem anúncio no JOUE.

4. A adjudicação é feita segundo o critério do **mais baixo preço**.

5. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV) - Vocabulário Principal - 45233220 - 7 (Pavimentação de Estradas).

6. Para Formalizador e Gestor de Procedimento propõe-se a designação dos seguintes técnicos:

- Francisco José Rodrigues Esmeriz;
- Cristiana Maria de Castro Brandão.

7. Para a condução do procedimento propõe-se a designação do seguinte Júri do Procedimento:

Membros Efetivos:

- Vitor Manuel Inácio Costa, na qualidade de Presidente;
- Cristiana Maria de Castro Brandão;
- Francisco José Rodrigues Esmeriz.

Suplentes:

- Nuno José Correia de Freitas Couto Esteves;
- Vitor Manuel Passos Pereira.



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

---

DAG/APROVISIONAMENTO

Nestes termos e salvo melhor opinião, propõem-se a aprovação das peças de procedimento (Programa de Concurso e Caderno de Encargos acompanhado por Programa e Projeto de Execução), bem como a abertura do respetivo procedimento.

Vila Nova de Cerveira, 10 de setembro de 2014  
O Chefe da Divisão de Administração Geral,

Vítor Manuel Passos Pereira



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

**DESPACHO**

**CONCURSO PÚBLICO - BENEFICIAÇÃO DE EM 517 DE SOPO DE BAIXO A FRANCE - 2.ª FASE**

No uso da competência atribuída no n.º 2 do artigo 29.º do decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovo o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos (Programa e Projecto de Execução) respeitante ao procedimento por Concurso Público supra identificado.

Nos termos e para cumprimento do disposto no artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, designo para constituir “Júri do Procedimento” os membros propostos. De acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 109.º conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º do CCP, delego no Júri do Procedimento a apreciação das listas de erros e omissões do caderno de encargos apresentadas pelos interessados.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP, designo ainda para constituir formalizador e gestor do Procedimento os técnicos propostos.

Proceda-se à abertura do respetivo procedimento.

Vila Nova de Cerveira, 10 de setembro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,

João Fernando Brito Nogueira